



P 29902/2018

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01

PROJETO DE LEI Nº 12.489

(Cristiano Lopes)

Especifica caso de preenchimento de condições por atletas e equipes locais.

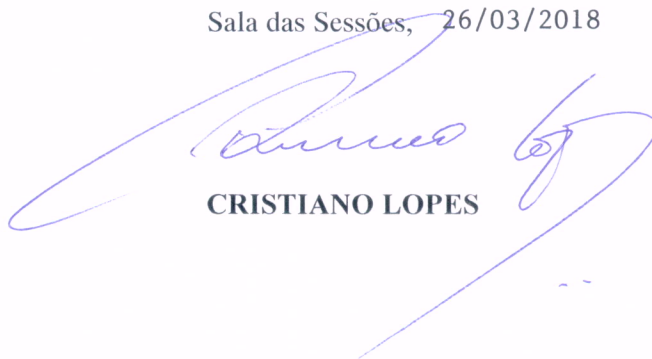
O parágrafo único do art. 2º passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. O preenchimento de ao menos uma das condições previstas nos incisos I a III do “caput” deste artigo também se aplica aos atletas e às equipes locais beneficiados.”

Justificativa

Esta emenda tem a finalidade de enfatizar que, aos atletas e equipes locais, se exige o preenchimento de apenas uma das condições previstas nos incisos do “caput” do art. 2º, e não de todas elas, para que se enquadrem no objeto do projeto de lei.

Sala das Sessões, 26/03/2018



CRISTIANO LOPES